DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 **Ano XII | Edição nº 2408** **Página 1 de 22**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Contratação Direta 6
Extrato 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
Tel.: (17) 3816-9604 Cel. (17) 99617-88-34 www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 04 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre inscrição e opção de jornada de trabalho docente e aulas/ classe para o ano letivo de 2027, na Rede Municipal de Ensino".

Larissa Martin Borges de Almeida, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021 para responder pelas funções da Diretora da Secretaria Municipal de Educação de Orindiúva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que compete ao órgão Gestor da Educação a elaboração de seu organograma em relação aos dias efetivamente trabalhados, bem como as diretrizes de procedimentos de inscrição e opção de jornada de trabalho docente para o ano letivo de 2027;

Considerando que uma das atribuições da Secretaria Municipal de Educação é apresentar atos relativos às normas complementares do Ensino para o devido desenvolvimento educacional de sua respectiva Rede;

Considerando que a competência das normas educacionais para cada ano letivo se faz com o devido planejamento em relação ao Projeto Político Pedagógico das escolas de educação básica, da Rede Municipal de Ensino, buscando sempre a aplicação das diretrizes curriculares nacionais para o desenvolvimento ensino-aprendizagem da clientela escolar.

Considerando que o artigo 44 da Lei Municipal 1.438/2018, de 26 de setembro de 2018, normatiza os procedimentos para que os profissionais do quadro do magistério público municipal devem realizar as inscrições em relação ao processo de atribuição de classes e ou aulas para o ano letivo de 2027, com base na respectiva classificação e opção de jornada de trabalho docente, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para fins de atribuição de classes e/ou aulas, os profissionais do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo, formularão no período de **11 a 26 de novembro de 2026**, pedido de inscrição e opção de jornada de trabalho docente junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo pertencente a esta Resolução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
Tel.: (17) 3816-9604 Cel. (17) 99617-88-34 www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

§ 1º - Até o dia **30 de novembro de 2026**, a Secretaria Municipal de Educação divulgará as respectivas classificações dos profissionais do quadro do magistério público, da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º - Após a classificação, os profissionais do quadro do magistério público municipal terão o prazo de 1(um) dia para interposição de recurso em relação a classificação.

§ 3º - Havendo recurso, a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 1(um) dia para apresentação de decisão de mérito em relação ao que foi peticionado.

§ 4º - Apresentado a resposta do recurso, respeitando o prazo, não mais caberá interposição do mesmo.

§ 5º - A apresentação de recursos não afetará a continuidades do processo de atribuição de aula.

Art. 2º - A atribuição de classes e/ou aulas que se refere ao artigo anterior, será normatizada através de Resolução a ser publicada.

Art. 3º - Para efeito de classificação dos docentes, de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino, deve-se levar em consideração o critério abaixo:

a) **0,1 (um décimo)** de ponto por dia de efetivo exercício no magistério público de Orindiúva contados até 30 de junho do corrente ano**,** para aqueles com a atuação no campo de magistério da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º– Durante o ato de inscrição, o profissional do quadro do magistério público municipal fará sua opção de jornada de trabalho docente, conforme o Anexo I, que é parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - O profissional da área da educação **do quadro do magistério público municipal,** quando tiver sua jornada de trabalho docente reduzida para o ano letivo 2027, não mais poderá optar por ampliação de jornada de trabalho, mesmo com saldo remanescente de aulas livres, sendo que as mesmas poderão ser oferecidas como carga suplementar de trabalho docente.

Art. 6º - O profissional da área da educação **do quadro do magistério público municipal,** com jornada de trabalho docente ampliada no ano de 2026, não terá mais a necessidade de preencher o Anexo com a opção novamente de jornada, pois terá atingido a jornada de trabalho docente integral, que não mais será permitido a redução de jornada em anos letivos futuros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
Tel.: (17) 3816-9604 Cel. (17) 99617-88-34 www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 8º - O profissional da área da educação **do quadro do magistério público municipal,** que reduzir sua jornada de trabalho docente e tiver aulas da carga suplementar atribuídas, durante o ano letivo, fica impedido de desistência de qualquer número de aulas que compõem a carga suplementar de trabalho docente.

Art. 9º - No ato da inscrição o profissional da área da educação **do quadro do magistério público municipal,** poderá optar, caso haja vaga, pela unidade escolar onde pretende exercer suas atividades, conforme seu campo de atuação, nos termos do art. 8º, alíneas "a,b,c,d" e § 1º, da Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018.

Art. 10º - A jornada de trabalho docente do profissional do quadro do magistério público municipal, conforme sua opção para o ano letivo de 2027, além da sua jornada, poderá ser atendida se a unidade escolar dispuser de horas aulas remanescentes.

Art. 11º - A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir Normas Complementares para o processo de inscrição e opção de jornada de trabalho docente que farão parte integrante desta Resolução.

Art. 12º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 10 de novembro de 2026.

Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida, 536 Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
Tel.: (17) 3816-9604 Cel. (17) 99617-88-34 www.educacao-orindiuva.com
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

ANEXO I

INSCRIÇÃO E OPÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2027, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Nome:_____ RG. Nº_____
Cargo/emprego: Efetivo

Jornada de Trabalho Docente em que se encontra no ano de 2026

- ☐ REDUZIDA
- ☐ INICIAL
- ☐ BÁSICA
- ☐ INTEGRAL

Opção de Jornada de Trabalho Docente para o ano de 2027

- ☐ REDUZIDA
- ☐ INICIAL
- ☐ BÁSICA
- ☐ INTEGRAL

Opção de unidade escolar para o ano de 2027.

- ☐ CRECHE ESCOLA “KARINA DE AMORIM SILVA”
- ☐ EMEI “LUIZ ADRIANO DA COSTA
- ☐ EM. “PROFESSOR OSVALDO ALVES FERREIRA”
- ☐ EMEF. “JOAQUIM MENDONÇA”

Solicito minha Inscrição e Opção de jornada de trabalho docente junto a Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2027, nos termos da Resolução SME nº 04 de 10 de novembro de 2026.

Termos em que, pede Deferimento.

Orindiúva SP, ____ de novembro de 2026

_____
Assinatura do docente

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2026

Vistos e examinados os autos, especialmente o Relatório e Decisão de Julgamento das Propostas, de 9 de novembro de 2026, e o Relatório de Análise e Habilitação, de 10 de novembro de 2026, que declarou habilitada a empresa **STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.683.050/0001-16, para os Lotes 1, 2 e 3, por ter atendido às condições de habilitação exigidas para a contratação.

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1.933/2024, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa acima identificada para a execução dos três lotes, pelos valores abaixo discriminados:

LOTE E ITEM	CONTRATADA	VALOR
LOTE 1 – ESTANDES CÓDIGO 028.009.331 – 1 SERV	STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA. CNPJ 23.683.050/0001-16	R$ 24.000,00
LOTE 2 – TENDAS CÓDIGO 028.009.332 – 1 SERV	STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA. CNPJ 23.683.050/0001-16	R$ 10.000,00
LOTE 3 – ESTRUTURA AUDIOVISUAL CÓDIGO 028.009.333 – 1 SERV	STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA. CNPJ 23.683.050/0001-16	R$ 3.900,00

OBJETO: Contratação, por três lotes adjudicáveis separadamente, de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, operação quando aplicável, manutenção, desmontagem e retirada de estandes, tendas e estrutura audiovisual para o 1º Encontro Interestadual de Turismo, Cultura e Gastronomia, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Clube ARCECCO, em Orindiúva/SP.

VALOR GLOBAL AUTORIZADO: R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

DETERMINO o regular prosseguimento do processo, com a formalização do contrato administrativo, a emissão do empenho, a designação do gestor e do fiscal e o cumprimento das providências de publicidade e registro aplicáveis. Antes do início da instalação, a contratada deverá apresentar ART, RRT, laudo ou documento técnico equivalente aplicável às estruturas, na forma do Termo de Referência e do item 5.3 do Relatório de Análise e Habilitação.

Orindiúva/SP, 10 de novembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 58/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.

CONTRATADA: STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA.

CNPJ Nº: 23.683.050/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR LOTES, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO QUANDO APLICÁVEL, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E RETIRADA DE ESTANDES, TENDAS E ESTRUTURA AUDIOVISUAL PARA O 1º ENCONTRO INTERESTADUAL DE TURISMO, CULTURA E GASTRONOMIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2026, NO CLUBE ARCECCO, EM ORINDIÚVA/SP.

VALOR: R$ 37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.14.00 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	23.695 - COMÉRCIO E SERVIÇOS / TURISMO
PROGRAMA	0189 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL
AÇÃO	2281 - PROMOÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL
FICHA	318
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	0.01.00
CÓDIGO DE APLICAÇÃO	110.000 - GERAL

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.568.086,00	12.226.619,70	7.765.720,36	63,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.480.130,00	1.480.130,00	524.711,33	35,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.022.956,00	2.022.956,00	1.088.060,65	53,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.555.000,00	6.213.533,70	4.603.786,31	74,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.510.000,00	2.510.000,00	1.549.162,07	61,72
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.355.737,30	44.355.737,30	30.233.571,16	68,16
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	12.603.984,64	71,61
Cota-Parte ITR	770.000,00	770.000,00	23.041,62	2,99
Cota-Parte IPVA	3.630.000,00	3.630.000,00	2.639.811,04	72,72
Cota-Parte ICMS	22.218.237,30	22.218.237,30	14.848.737,09	66,83
Cota-Parte IPI-Exportação	137.500,00	137.500,00	117.996,77	85,82
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	55.923.823,30	56.582.357,00	37.999.291,52	67,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.570.000,00	11.880.960,00	8.406.340,07	70,75	7.390.359,78	62,20	7.141.980,36	60,11	0,00
Despesas Correntes	11.470.000,00	11.547.960,00	8.274.223,79	71,65	7.364.370,03	63,77	7.121.246,61	61,67	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	333.000,00	132.116,28	39,67	25.989,75	7,80	20.733,75	6,23	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	230.000,00	230.000,00	5.413,79	2,35	5.113,79	2,22	5.113,79	2,22	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	5.413,79	2,35	5.113,79	2,22	5.113,79	2,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.950.000,00	1.950.000,00	1.339.047,80	68,67	1.249.281,03	64,07	1.097.837,96	56,30	0,00
Despesas Correntes	1.950.000,00	1.950.000,00	1.339.047,80	68,67	1.249.281,03	64,07	1.097.837,96	56,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	700.000,00	650.000,00	260.045,45	40,01	237.439,12	36,53	231.035,74	35,54	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	600.000,00	245.456,77	40,91	232.092,12	38,68	228.536,74	38,09	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	14.588,68	29,18	5.347,00	10,69	2.499,00	5,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.450.000,00	14.710.960,00	10.010.847,11	68,05	8.882.193,72	60,38	8.475.967,85	57,62	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.010.847,11	8.882.193,72	8.475.967,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.010.847,11	8.882.193,72	8.475.967,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.699.893,73	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.310.953,38	3.182.299,99	2.776.074,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,34	23,37	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.825.000,00	8.767.000,00	5.909.372,79	67,40
Proveniente da União	5.625.000,00	8.567.000,00	5.849.811,97	68,28
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	59.560,82	29,78
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.825.000,00	8.767.000,00	5.909.372,79	67,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.705.000,00	5.965.216,82	4.026.216,70	67,49	1.547.266,74	25,94	1.529.988,88	25,65	0,00
Despesas Correntes	2.705.000,00	3.365.000,00	1.777.999,88	52,84	1.539.766,75	45,76	1.529.988,88	45,47	0,00
Despesas de Capital	0,00	2.600.216,82	2.248.216,82	86,46	7.499,99	0,29	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.970.000,00	2.945.000,00	1.532.798,62	52,05	1.357.738,60	46,10	1.349.438,31	45,82	0,00
Despesas Correntes	2.970.000,00	2.945.000,00	1.532.798,62	52,05	1.357.738,60	46,10	1.349.438,31	45,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	50.000,00	50.000,00	49.634,76	99,27	49.497,06	98,99	49.497,06	98,99	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	49.634,76	99,27	49.497,06	98,99	49.497,06	98,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	100.000,00	100.000,00	41.373,00	41,37	36.954,37	36,95	36.954,37	36,95	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	41.373,00	41,37	36.954,37	36,95	36.954,37	36,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.825.000,00	9.060.216,82	5.650.023,08	62,36	2.991.456,77	33,02	2.965.878,62	32,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.275.000,00	17.846.176,82	12.432.556,77	69,67	8.937.626,52	50,08	8.671.969,24	48,59	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.200.000,00	3.175.000,00	1.538.212,41	48,45	1.362.852,39	42,92	1.354.552,10	42,66	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.388.682,56	69,43	1.298.778,09	64,94	1.147.335,02	57,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	800.000,00	750.000,00	301.418,45	40,19	274.393,49	36,59	267.990,11	35,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.275.000,00	23.771.176,82	15.660.870,19	65,88	11.873.650,49	49,95	11.441.846,47	48,13	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI
CONTROLADOR INTERNO

LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI
TESOUREIRA

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 — R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	75.158.188,33
Previsão Atualizada	89.197.147,63
Receitas Realizadas	57.891.584,71
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.577.704,99

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	74.511.173,33
Créditos Adicionais	15.385.784,29
Dotação Atualizada	89.896.957,62
Despesas Empenhadas	58.220.415,71
Despesas Liquidadas	44.874.697,99
Despesas Pagas	43.829.865,82
Superávit Orçamentário	13.016.886,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	58.220.415,71
Despesas Liquidadas	44.874.697,99

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.990.736,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.642.736,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.086.564,12

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.404.499,67
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.813.770,01
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.813.770,01
Despesas Previdenciárias Pagas	3.813.770,01
Resultado Previdenciário	-409.270,34
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.317.056,33	11.636.891,12	-883,55
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	11.574.413,93	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	193.209,03	0,00	183.234,03	9.975,00
Poder Executivo	193.209,03	0,00	183.234,03	9.975,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	428.562,68	0,00	426.953,41	1.609,27
Poder Executivo	110.117,68	0,00	108.508,41	1.609,27
Poder Legislativo	318.445,00	0,00	318.445,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	621.771,71	0,00	610.187,44	11.584,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.613.346,98	25,00	22,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.163.920,33	70,00	72,16
Mínimo Anual de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI	0,00	4,00	0,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.706.406,33	7.999.137,53

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.882.193,72	15,00	23,37

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

.ELI CRISTINA LEITE RUVIERI MART	IURILO APARECIDO PEREIRA BOZEI	LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI	TAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEI
PREFEITA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	TESOUREIRA	CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	72.990.736,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.642.736,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.086.564,12

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	27.179.667,41	38,23
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.386.744,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.467.407,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.548.070,16	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-22.848.801,16	-31,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.971.283,34	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.761.401,95	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.462.837,78	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.014.991,53	7,00

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS

PREFEITA MUNICIPAL

MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI

CONTROLADOR INTERNO

LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI

TESOUREIRA

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1388], PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.226.619,70	7.765.720,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.480.130,00	524.711,33
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.022.956,00	1.088.060,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.213.533,70	4.603.786,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.510.000,00	1.549.162,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.895.737,30	31.228.644,86
2.1- Cota-Parte FPM	19.140.000,00	13.599.058,34
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	17.600.000,00	12.603.984,64
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.540.000,00	995.073,70
2.2- Cota-Parte ICMS	22.218.237,30	14.848.737,09
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	137.500,00	117.996,77
2.4- Cota-Parte ITR	770.000,00	23.041,62
2.5- Cota-Parte IPVA	3.630.000,00	2.639.811,04
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.122.357,00	38.994.365,22
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	8.696.837,43	6.062.496,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.659.441,79	3.701.877,07

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.696.837,43	7.271.740,58
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.696.837,43	7.150.296,13
6.1.1- Principal	8.696.837,43	7.113.996,18
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	36.299,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	6.032,13
6.3.1- Principal	0,00	6.032,13
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	115.412,32
6.4.1- Principal	0,00	115.412,32
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	0,00	1.051.499,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	22.118,38
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	22.118,38
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.293.858,96

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.471.837,43	6.335.162,29	5.442.083,15	5.438.707,89	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.986.837,43	6.019.607,73	5.163.920,33	5.160.545,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	2.665.147,46	2.314.818,72	1.984.179,05	1.980.803,79	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.321.689,97	3.704.789,01	3.179.741,28	3.179.741,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.485.000,00	315.554,56	278.162,82	278.162,82	0,00
10.2.1- Educação Infantil	715.000,00	144.384,16	116.681,66	116.681,66	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	770.000,00	171.170,40	161.481,16	161.481,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.335.162,29	5.442.083,15	5.438.707,89	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.335.162,29	5.442.083,15	5.438.707,89	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES						
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.019.607,73	5.163.920,33	5.160.545,07	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)				
15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	5.009.429,78	5.163.920,33	5.163.920,33	72,16
15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11	290.869,62	0,00	0,00	0,00
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	904,82	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	727.174,06	1.829.657,43	1.829.657,43	1.102.483,37	25,16

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	1.133.096,85	22.118,38	0,00	0,00	22.118,38	22.118,38

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	7.610.936,00	4.347.484,57	3.675.452,05	3.548.569,39	0,00
20.1- Educação Infantil	2.288.000,00	698.516,12	479.887,61	372.375,93	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.051.400,00	3.090.851,45	2.733.998,09	2.720.350,81	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	695.000,00	138.246,29	113.570,45	113.570,45	0,00
20.5- Administração Geral	576.536,00	419.870,71	347.995,90	342.272,20	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.082.773,43	10.682.646,86	9.117.535,20	8.987.277,28	0,00
21.1- Educação Infantil	5.668.147,46	3.157.719,00	2.580.748,32	2.469.861,38	0,00
21.1.1- Creche	2.878.147,46	1.701.611,50	1.430.986,25	1.417.906,52	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.790.000,00	1.456.107,50	1.149.762,07	1.051.954,86	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.414.625,97	7.524.927,86	6.536.786,88	6.517.415,90	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.675.452,05
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.062.496,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	1.102.483,37
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	22.118,38
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	8.613.346,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.748.591,30	8.613.346,98	22,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	135.116,14	80.043,00	135.116,14	0,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	135.116,14	80.043,00	135.116,14	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.511.000,00	1.009.764,58
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.461.000,00	990.341,92
31.1.1- Salário-Educação	1.050.000,00	720.001,62
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	400.000,00	258.480,25
31.1.4- PNATE	11.000,00	11.860,05
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	19.422,66
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.697.762,57	1.472.115,42	1.363.870,73	1.256.002,12	0,00
32.1- Educação Infantil	251.100,00	112.482,52	112.482,52	112.482,52	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.111.000,00	23.812,36	18.952,17	18.952,17	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	524.852,54	307.046,34	267.797,24	267.389,24	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.810.810,03	1.028.774,20	964.638,80	857.178,19	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	19.780.536,00	12.154.762,28	10.481.405,93	10.243.279,40	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Agosto 2026/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1- Despesas Correntes	16.798.254,00	10.700.542,12	9.446.583,31	9.212.472,78	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	10.339.689,97	6.670.666,00	5.717.672,91	5.714.297,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.458.564,03	4.029.876,12	3.728.910,40	3.498.175,13	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.982.282,00	1.454.220,16	1.034.822,62	1.030.806,62	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.982.282,00	1.454.220,16	1.034.822,62	1.030.806,62	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.118,38	3.535.339,37
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.271.740,58	720.001,62
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.441.370,48	379,20
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.852.488,48	4.254.961,79
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.852.488,48	4.254.961,79

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL

MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI
CONTROLADOR INTERNO

LAURA KAZUE CAVAMURA OUTI
TESOUREIRA

NATAN GUIMARAES VIEIRA DE ALMEIDA
CONTADOR

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11) Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2026

Anexo II

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**102.093,60**
	212 004	**Processo SEDUC-PRC-2022-00003-DM**	**0,00**	**0,00**	**79.666,17**
02	212 004	17295201 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃ	0,00	0,00	79.666,17
	220 001	**Trans. Escolar - Convenio Estadual**	**50.000,00**	**50.000,00**	**22.427,43**
02	220 001	17245101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	50.000,00	50.000,00	22.427,43
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**1.411.000,00**	**1.411.000,00**	**851.091,34**
	200 002	**PNAE Prog. Alimenta. Escolar**	**400.000,00**	**400.000,00**	**328.260,00**
05	200 002	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	400.000,00	400.000,00	328.260,00
	282 001	**QESE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**510.971,29**
05	282 001	17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	510.971,29
	288 001	**FNDE - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.860,05**
05	288 001	17145301 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	11.000,00	11.000,00	11.860,05
01		**TESOURO**	**0,00**	**0,00**	**13.924,58**
	221 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**13.924,58**
01	221 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	13.924,58
05		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**299.717,37**
	221 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**50.000,00**	**50.000,00**	**299.717,37**
05	221 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	299.717,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**1.511.000,00**	**1.511.000,00**	**1.266.826,89**

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
		FUNDEB			
02		**TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS**	**8.696.837,43**	**8.696.837,43**	**8.254.918,29**
	260 000	**EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos**	**8.696.837,43**	**8.696.837,43**	**8.008.941,43**
02	260 000	17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	8.696.837,43	8.696.837,43	8.008.941,43
	260 702	**FUNDEB-Complementação da União-VAAT**	**0,00**	**0,00**	**6.032,13**
02	260 702	17155001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0,00	0,00	6.032,13
	260 703	**FUNDEB-Complementação da União-VAAR**	**0,00**	**0,00**	**146.303,83**
02	260 703	17155201 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0,00	0,00	146.303,83
	263 000	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**0,00**	**0,00**	**93.640,90**
02	263 000	13210111 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	93.640,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS			**8.696.837,43**	**8.696.837,43**	**8.254.918,29**

Receitas Vinculadas de Educação - (Layout de acordo com Quadro 2 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2026

Anexo II

Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R$ 1

TOTAL:	**10.207.837,43**	**10.207.837,43**	**9.521.745,18**

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	6.032,13	0,00
Complementação da União VAAR	146.303,83	0,00
Complementação da União MTI (**)	0,00	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.
(**) Recursos para ampliação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) no âmbito do Fundeb, conforme EC 135/2024, que incluiu os incisos XIV e XV ao art. 212-A da Constituição Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Praca Maria Dias, 614
45148970/0001-77 Ensino Exercício: 2026

Anexo IX
Período: 01/07/2026 até 30/09/2026

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	8.474.416,29
Transferências Constitucionais	35.592.497,13
Total da Receita de Impostos	44.066.913,42

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	11.016.728,36

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	8.008.941,43
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	93.640,90
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	6.032,13
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	146.303,83
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Complementação União - MTI - Principal (IX)	0,00
Compl. União - MTI - Rend. Aplic. Financ. (X)	0,00
Total do FUNDEB	8.254.918,29

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	5.676.030,12
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI+IX+X)	7.297.753,01

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	953.184,94
Saldo de Exer.Anteriores	3.169.566,87
Total de Rec.Vinculados	4.122.751,81
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	11.345.014,73	25,75 %	10.398.352,12	23,60 %	10.165.743,47	23,08 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	6.814.456,51	84,04 %	6.019.607,73	74,24 %	6.016.232,47	74,20 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	325.243,80		315.554,56		287.852,06	
TOTAL (mín. 90%)**	7.139.700,31	86,49 %	6.335.162,29	76,74 %	6.304.084,53	76,37 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2026

Página 1 de 1